

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Novo Gama – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 785/2023

Processo nº 202400006106870

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.629.276/0001-04	
ENDEREÇO: Área Especial 1000 Centro			
CIDADE: Novo Gama	CEP: 72860-000	TELEFONE FIXO: (61) 3628-1008	CELULAR: (62) 992142973
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Alves dos Santos		CPF:	
ENDEREÇO: Qd 730 N 07 Braz Estrela Dalva VI Q 730 Lote 07			CEP: 72860-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosnovogama@gmail.com / carlinhosdomangao@gmail.com / gabineteprefeito@novogama.go.gov.br / educanovogama@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 55773-0 Operação: 001	AGÊNCIA: 4862-3
-------------------------------	-----------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para atender as escolas municipais no município de Novo Gama - GO.
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Novo Gama – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 785/2023

Processo nº 202400006106870

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de tablets para os professores para atender as seguintes unidades escolares:

Escola Municipal Alvorada, Escola Municipal Antonio De Oliveira, Escola Municipal Bernardo Élis, Escola Municipal Carla Moana Simoes, Escola Municipal Cecilia Meireles, Escola Municipal Dalva VI, Escola Municipal Darcy Ribeiro, Escola Municipal Delfino Meireles, Escola Municipal Delma Do Carmo, Escola Municipal Dom Bosco, Escola Municipal Elízia Da Conceição, Escola Municipal Grande Vale, Escola Municipal Jardim Paiva, Escola Municipal Jorge Amado, Escola Municipal Juscelino Kubitschek, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Paulo Freire, Escola Municipal Paulo Sousa Rocha, Escola Municipal Professor Walteides, Escola Municipal Professora Aliria Ribeiro, Escola Municipal Rachel De Queiroz, Escola Municipal Rural Cora Coralina, Escola Municipal Santa Luzia.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Garantir a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
- Recuperar as aprendizagens dos estudantes do 3º, 4º e 5º anos;
- Gerar e analisar dados de desempenho dos alunos;
- Melhorar continuamente a qualidade do ensino.

8 - JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama celebrou um termo de cooperação com o Estado de Goiás por meio do programa ALFAMAIS - GOIÁS e aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Esses programas têm como objetivo garantir a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, além de recuperar as aprendizagens dos estudantes do 3º, 4º e 5º anos, impactadas pela pandemia. Entre as estratégias, destacam-se as avaliações de fluência, realizadas e analisadas por meio de um aplicativo em tablets.

Nesse contexto, é essencial adquirir tablets para uso dos professores em sala de aula, permitindo a aplicação das avaliações do ALFAMAIS Goiás e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada por meio da plataforma Parc Caed. Essa plataforma avalia a fluência, interpretação e escrita dos alunos do 1º ao 5º ano, além de atender a outras demandas dos programas. Os dados gerados serão indispensáveis para o planejamento de ações pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, contribuindo para o desenvolvimento educacional dos estudantes.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Novo Gama – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 785/2023

Processo nº 202400006106870

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Tablets	29	R\$ 58.580,00
TOTAL:			R\$ 58.580,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 8.580,00	R\$ 58.580,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Novo Gama – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 785/2023

Processo nº 202400006106870

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Novo Gama - GO, 22 de novembro de 2024.

Carlos Alves dos Santos

Prefeito Municipal de Novo Gama - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação